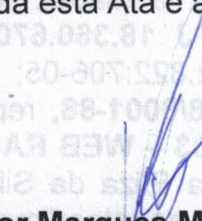


Ata do Pregão nº 012/2021, Procedimento Administrativo nº 049/2021 – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês Junho do ano de dois mil e vinte e um, a partir das 13h00min, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 016/2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 012/2021, cujo objeto, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e identificadores de condutor em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota do SAAE de Cambuí - MG, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência**, deste edital. Às 13h00min o Pregoeiro declarou aberta à sessão pública, informando que o sistema Siap utilizado para lançamento das propostas, lances e posterior julgamento durante a sessão do pregão presencial se encontra no momento inoperante, devido a falha do servidor de dados, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação) e de identificação/credenciamento de representante legal, o qual foi encerrado às 13h30min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os elementos de 03 (três) empresas, e credenciado os respectivos representantes, a saber: **01 – BRAVAST MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 18.360.670/0001-84**, representada pelo Sr. Adriano Aparecido da Mata, CPF: 012.822.706-05; **02 – CÉLIO DOMINGOS CABRAL DO SANTOS-ME, CNPJ 02.183.438/0001-88**, representada pelo Sr. Acacio Eloi de Souza Junior, CPF: 117.537.276-50 e **03 – WEB RAST LTDA-EPP, CNPJ 14.693.103/0001-99**, representada pela Sra. Vanessa Eliza da Silva, CPF: 096.080.906-60. Às 13h31min o pregoeiro iniciou a verificação ao atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes, considerando-as aptas a prosseguirem no certame. O pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentada pelos licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos representantes fica as licitantes responsáveis por entregar objeto que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Os representantes vistaram as propostas. O representante da empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DO SANTOS-ME, CNPJ 02.183.438/0001-88**, Sr. Acacio Eloi de Souza Junior questionou a proposta da empresa **WEB RAST LTDA-EPP, CNPJ 14.693.103/0001-99**, indagando que a empresa estava ofertando o sistema lbutton para identificador o qual não atende ao Edital. A representante da empresa **WEB RAST LTDA-EPP, CNPJ 14.693.103/0001-99** confirmou que será entregue conforme edital o cartão de identificação assim como os demais itens da proposta. O Pregoeiro e a equipe de apoio aceitaram a proposta nada tendo a acrescentar ao registrado pelo Pregoeiro. Encerrado os lances verbais para o Lote Único, foi aberto o envelope de documentação da empresa

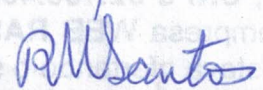
classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que a empresa atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. O representante, ainda presente, vistou as documentações e nada teve a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço por lote, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa: **03 – WEB RAST LTDA-EPP, CNPJ 14.693.103/0001-99**, no valor total de R\$ 7.278,00 (sete mil e duzentos e setenta e oito reais). O representante, ainda presente, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 012/2021, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz à exigência do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Autarquia; 4) A empresa vencedora está ciente que deverá entregar os objetos fruto deste certame na marca e condições estabelecidas durante o certame, ressaltando ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes do mapa de apuração devendo ser aplicada as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93; 5) houve manifestação expressa por parte do representante da licitante **02 - CÉLIO DOMINGOS CABRAL DO SANTOS-ME** de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou os itens às empresas conforme Mapa de Apuração em Anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata e assinado por todos os presentes.


Victor Marques Martins
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Jairo Prado


Maria Aparecida Ferreira


Rosangela Maranesi dos Santos



